



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
CENTRAL DE MANDADOS
ATOOrd 0000025-47.2012.5.22.0004

AUTOR: ELCIO ALEXANDRINO NOGUEIRA

RÉU: PHYSICUS ACADEMIA LTDA - ME E OUTROS (1)

VALOR DO DÉBITO: R\$ 91.958,90 (noventa e um mil e novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

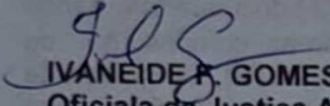
Aos 06 (seis) dias do mês de Abril do ano de 2026, para garantia da presente execução, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora abaixo-assinado, em cumprimento ao mandado emitido em favor de **ELCIO ALEXANDRINO NOGUEIRA** (autor) e contra **PHYSICUS ACADEMIA LTDA - ME E OUTROS (1)** (réu), para garantia do crédito exequente no valor de **R\$ 91.958,90 (noventa e um mil e novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)**, dirigi-me a/ao Condomínio Alto do Uruguai, nesta Capital, situado a rua Farmacêutico João Carvalho, bairro Santa Isabel, onde procedi a penhora do (s) seguinte (s) bem(ns): **LOTE ÚNICO** - uma unidade residencial de nº 202, bloco J. (Mercedes), integrante do Condomínio Alto do Uruguai, situado a rua Farmacêutico João Carvalho, nº5630, bairro Santa Isabel, zona ZR-02, nesta Capital, matriculado sob o nº 97.444 à ficha 01, livro 02, conforme certidão Cartório 2º ofício de notas e registro de imóveis da 3ª Circunscrição de Teresina-Pi, apresentando a seguinte divisão interna: hall do apartamento, estar/jantar, varanda, 02 (dois) quartos, sendo 01(uma) suíte, banheiro social, cozinha/serviço. Cômodos/áreas comuns: hall de circulação, escada, com área de 15,38, com um área privativa de 70,60m², área de uso comum de 7,25m², taxa de ocupação de 25,59% e fração ideal de 62,50m²; com direito a 01(uma) vaga de estacionamento em lugares definidos, com vinculação ao número de apartamento e respectivo bloco, edificadas os blocos em parte de um terreno situado na série sul da Rua Farmacêutico João Carvalho, Bairro Santa Isabel, Data Covas, zona Leste deste município, nº 5630, com as seguintes características: frente/norte 91,00 metros, limitando com série sul da Rua Farmacêutico João Carvalho; fundos/sul 91,00 metros limitando-se com Construtora Boa Vista Ltda; flanco direito/leste 113,80metros com Iracema Santos Rocha da Silva e flanco esquerdo/oeste 113,80metros, limitando com série nascente da Av. Presidente Jânio Quadros, com área de 10.000.70m² e perímetro de 409,60 metros. PROPRIETÁRIA: **MARIA DE NAZARE DE ABREU PAZ**, com CPF nº932.979.393-20, residente e domiciliada no Conjunto Residencial Teresina Sul 11, quadra G1, Casa 23, Bairro Angelica. Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, no livro nº484, as fls.021v/U22v em 25 de abril de 2016. O presente imóvel é uma construção de médio padrão e está localizado próximo a academias, supermercado e importantes vias de acesso e circulação da cidade. Outras observações: Não contém box nos banheiros nem possui closet ou circulação entubada. A construção é em alvenaria com piso revestido de cerâmica comum, e o padrão construtivo é econômico. De acordo com informações recebidas no local, não houve alterações do projeto original.

[Assinatura]

Em pesquisas em sítios da internet, observamos uma variação de preços no mercado imobiliário local para apartamentos nesta localização:

- a) R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Fonte:
<https://www.abcpi.com.br/imovel/apartamento-no-bairro-santa-isabel-teresina-venda-RS200000/117184>.
- b) R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Fonte:
<https://www.vivareal.com.br/condominio/alto-do-uruguai-santa-isabel-id-f89ddc21-15de/>
- c) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Fonte:
<https://www.theimobiliaria.com/imovel/condominio-alto-do-uruguai/879>

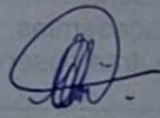
Considerando tudo o que foi aqui relatado e o preço médio de comercialização destas unidades residenciais situadas no condomínio Alto do Uruguai (R\$230.000,00), fixo a presente avaliação em R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).
 Lavro o presente auto e o assino.


 IVANEIDE F. GOMES
 Oficiala de Justiça Avaliadora

AUTO DE DEPÓSITO

Certifico que nesta data fiz o depósito do bem em mãos do(a) Sr.(a) Mrs. Gurgiza de Oliveira
 cpf nº 134.407.028-04, residente e domiciliado (a) a rua/av. R. CARAPÁS, 933,
 bairro Guapi, nesta Capital, o(a) qual se compromete a guardar e a conservar o imóvel e a não abrir mão dele ou agregar-lhe qualquer ônus sem a devida autorização judicial, sob as penas da lei. Teresina, 07 de Abril de 2026.


 IVANEIDE F. GOMES
 Oficiala de Justiça Avaliadora

 Depositário(a)



